



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40  
**PREGÃO Nº 003/2023/CMP, NA FORMA ELETRÔNICA**  
**(Processo Administrativo nº 0072023/2023)**

**CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
011/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA  
MUNICIPAL DE PACAJÁ E A EMPRESA A. L.  
BRANDÃO FILHO COMERCIO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, pessoa jurídica de direito público, Avenida João Miranda dos Santos, 65, Novo Horizonte, CEP 68485000 Pacajá - Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.682.344/0001 - 40, neste ato representado pelo VEREADOR CARLOS ALBERTO DO COUTO, portador do RG Nº. 7352297 –SSP/PA. e CPF Nº. 493.779.065-04, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, 44, centro, CEP: 68.485-000, Cidade de Pacajá-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa A. L. BRANDAO FILHO COMERCIO, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Transamazônica, s/nº, Centro CEP 68485000 Pacajá Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.233.223/0001 - 60 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ADEMIR LOPES BRANDÃO FILHO, residente a Avenida Transamazônica, Centro, Pacajá Pará, , portador do(a) RG nº 5052966 SSP/PA e CPF nº 007.219.062 - 06, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 200, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 003/2023, NA FORMA ELETRÔNICA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
------	-----------------------------	---------	--------	---------------------------------	------------------------------



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

1	KIT EMBREAGEM - ESPECIFICAÇÃO: kit de embreagem do DUSTER ZEN 1.6 16v XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	2,00	R\$ 1.140,00	R\$ 2.280,00
1	BOMBA D'ÁGUA - ESPECIFICAÇÃO: bomba d'água do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	2,00	R\$ 435,00	R\$ 870,00
1	JUNTA HOMOCINETICA - ESPECIFICAÇÃO: junta homocinetica do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	4,00	R\$ 710,00	R\$ 2.840,00
1	BOMBA DE ÓLEO - ESPECIFICAÇÃO: bomba de óleo do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	2,00	R\$ 795,00	R\$ 1.590,00
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ESPECIFICAÇÃO: amortecedor dianteiro do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	2,00	R\$ 507,00	R\$ 1.014,00
1	AMORTECEDOR TRASEIRO - ESPECIFICAÇÃO: amortecedor traseiro do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	2,00	R\$ 425,00	R\$ 850,00
1	PIVÔ BANDEJA BALANÇA - ESPECIFICAÇÃO: pivô bandeja balança do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	2,00	R\$ 149,00	R\$ 298,00
1	BIELETA - ESPECIFICAÇÃO: bieleta do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	2,00	R\$ 69,00	R\$ 138,00



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

1	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - ESPECIFICAÇÃO: rolamento roda dianteira do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	2,00	R\$ 214,00	R\$ 428,00
1	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - ESPECIFICAÇÃO: rolamento roda traseira do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	2,00	R\$ 178,00	R\$ 356,00
1	CUBO DA RODA - ESPECIFICAÇÃO: cubo da roda do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	4,00	R\$ 344,00	R\$ 1.376,00
1	DISCO DE FREIO - ESPECIFICAÇÃO: disco de freio do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	2,00	R\$ 442,00	R\$ 884,00
1	TAMBOR DE FREIO - ESPECIFICAÇÃO: tambor de feio do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	4,00	R\$ 87,50	R\$ 350,00
1	CILINDRO DA RODA TRASEIRA - ESPECIFICAÇÃO: cilindro da roda traseira do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	2,00	R\$ 86,00	R\$ 172,00
1	CILINDRO DA RODA DIANTEIRA - ESPECIFICAÇÃO: cilindro da roda dianteira do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	2,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00
1	REPARO DA PINÇA FREIO - ESPECIFICAÇÃO: repari da pinça freio do DUSTER	UNIDADE	2,00	R\$ 98,00	R\$ 196,00



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

	ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.				
1	PARAFUSO DA RODA - ESPECIFICAÇÃO: parafuso da roda do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	6,00	R\$ 11,00	R\$ 66,00
1	CORREIA DENTADA - ESPECIFICAÇÃO: correia dentada do do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	2,00	R\$ 74,90	R\$ 149,80
1	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA - ESPECIFICAÇÃO: rolamento tensor correia dentada do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	2,00	R\$ 105,00	R\$ 210,00
1	RADIADOR - ESPECIFICAÇÃO: radiador do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	2,00	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00
1	RESERVATÓRIO DO RADIADOR - ESPECIFICAÇÃO: reservatório do radiador do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	2,00	R\$ 104,00	R\$ 208,00
1	COIFA - ESPECIFICAÇÃO: coifa do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	2,00	R\$ 56,90	R\$ 113,80
1	FILTRO LUBRIFICANTE - ESPECIFICAÇÃO: filtro lubrificante do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	6,00	R\$ 26,00	R\$ 156,00
1	FILTRO DE AR DO MOTOR - ESPECIFICAÇÃO: filtro de ar do motor do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano	UNIDADE	6,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

	2021, modelo 2022.				
1	FILTRO DA CABINE - ESPECIFICAÇÃO: filtro da cabine do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	6,00	R\$ 26,00	R\$ 156,00
1	FILTRO DO COMBUSTÍVEL - ESPECIFICAÇÃO: filtro do combustível do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	6,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00
1	CAIXA DE MARCHA – Especificação: caixa de marcha automática do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	1,00	R\$ 5.909,00	R\$ 5.909,00
1	MOTOR – Especificação: motor do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	1,00	R\$11.897,00	R\$11.897,00
1	CABEÇOTE - Especificação: cabeçote do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022	UNIDADE	1,00	R\$ 2.239,00	R\$ 2.239,00
1	PNEUS ARO - ESPECIFICAÇÃO: pneus aro do DUSTER ZEN 1.6 16V XTRONIC ano 2021, modelo 2022.	UNIDADE	12,00	R\$ 658,00	R\$ 7.896,00
1	CAIXA DE DIREÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: caixa de direção da motocicleta NXR BROS 160 ESDD, Marca Honda, modelo 2021 ano 2022.	UNIDADE	16,00	R\$ 147,90	R\$ 2.366,40
1	PASTILHAS DE FREIOS DIANTEIROS - ESPECIFICAÇÃO: pastilhas de freios dianteiros da motocicleta NXR BROS 160 ESDD, Marca Honda, modelo 2021 ano 2022.	UNIDADE	48,00	R\$ 63,00	R\$ 3.024,00



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

1	PASTILHAS DE FREIOS TRASEIROS - ESPECIFICAÇÃO: pastilhas de freios traseiros da motocicleta NXR BROS 160 ESDD, Marca Honda, modelo 2021 ano 2022	UNIDADE	48,00	R\$ 63,90	R\$ 3.067,20
1	FILTRO DE AR - ESPECIFICAÇÃO: filtro de ar da motocicleta NXR BROS 160 ESDD, Marca Honda, modelo 2021 ano 2022	UNIDADE	48,00	R\$ 48,00	R\$ 2.304,00
1	JOGOS DE ROLAMENTO DIANTEIROS - ESPECIFICAÇÃO: jogos de rolamento dianteiros da motocicleta NXR BROS 160 ESDD, Marca Honda, modelo 2021 ano 2022	UNIDADE	32,00	R\$35,00	R\$ 1.120,00
1	JOGOS DE ROLAMENTO TRASEIROS - ESPECIFICAÇÃO: jogos de rolamento traseiros da motocicleta NXR BROS 160 ESDD, Marca Honda, modelo 2021 ano 2022	UNIDADE	32,00	R\$ 49,00	R\$ 1.568,00
1	BUCHAS DA BALANÇA - ESPECIFICAÇÃO: buchas da balança da motocicleta NXR BROS 160 ESDD, Marca Honda, modelo 2021 ano 2022	UNIDADE	32,00	R\$ 128,00	R\$ 4.096,00
1	KIT DE TRANSMISSÃO - ESPECIFICAÇÃO: kit de transmissão contendo: coroa, corrente e pião da motocicleta NXR BROS 160 ESDD, Marca Honda, modelo 2021 ano 2022	UNIDADE	16,00	R\$ 349,00	R\$ 5.584,00
1	VELA DE IGNIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: vela de ignição da motocicleta NXR BROS 160 ESDD, Marca Honda, modelo 2021 ano 2022	UNIDADE	16,00	R\$ 52,00	R\$ 832,00



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

1	BATERIA 12V/5ah - ESPECIFICAÇÃO: bateria 12v/5ah da motocicleta NXR BROS 160 ESDD, Marca Honda, modelo 2021 ano 2022	UNIDADE	8,00	R\$ 247,00	R\$ 1.976,00
1	PNEUS DIANTEIRO - ESPECIFICAÇÃO: pneus 90x90 aro 19 com câmara da motocicleta NXR BROS 160 ESDD, Marca Honda, modelo 2021 ano 2022	UNIDADE	32,00	R\$ 447,00	R\$14.304,00
1	PNEUS TRASEIROS - ESPECIFICAÇÃO: pneus 110x90 aro 17 com câmara da motocicleta NXR BROS 160 ESDD, Marca Honda, modelo 2021 ano 2022	UNIDADE	32,00	R\$ 479,00	R\$15.328,00
1	SISTEMA DE LUZES - ESPECIFICAÇÃO: sistema de luzes da motocicleta NXR BROS 160 ESDD, Marca Honda, modelo 2021 ano 2022	UNIDADE	16,00	R\$ 48,00	R\$ 768,00
1	BRONZE DO MANCAL - ESPECIFICAÇÃO: bronze do mancal do Veículo Caminhonete Mitsubishi L- 200 Triton GL, ano 2017 modelo 2018.	UNIDADE	3,00	R\$ 530,00	R\$ 1.590,00
1	BRONZINA DA BIELA - ESPECIFICAÇÃO: bronzina da biela do Veículo Caminhonete Mitsubishi L- 200 Triton GL, ano 2017 modelo 2018.	UNIDADE	3,00	R\$ 602,00	R\$ 1.806,00
1	JOGO DE PISTÃO - ESPECIFICAÇÃO: jogo de pistão do Veículo Caminhonete Mitsubishi L- 200 Triton GL, ano 2017 modelo 2018.	UNIDADE	3,00	R\$ 2.341,00	R\$ 7.023,00
1	JOGO DE ANÉIS - ESPECIFICAÇÃO: jogo de anéis do Veículo Caminhonete Mitsubishi L-	UNIDADE	3,00	R\$ 1.021,00	R\$ 3.063,00





ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

	200 Triton GL, ano 2017 modelo 2018.				
1	BIELA DO MOTOR - ESPECIFICAÇÃO: biela do motor do Veículo Caminhonete Mitsubishi L-200 Triton GL, ano 2017 modelo 2018.	UNIDADE	3,00	R\$ 1.056,00	R\$ 3.168,00
1	KIT DE DISTRIBUIÇÃO DO MOTOR - ESPECIFICAÇÃO: kit da distribuição do motor do Veículo Caminhonete Mitsubishi L-200 Triton GL, ano 2017 modelo 2018.	UNIDADE	3,00	R\$2.469,00	R\$ 7.407,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20 de Abril 2023 e encerramento em 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 124.903,20 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e três reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**010100 –Poder Legislativo – Câmara Municipal;**

**01.031.0010.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas;**

**3390.30.00- Material de consumo;**

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.





ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. Fica nomeado o servidor (a) EDVAN SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 401.769.833 - 68, através da portaria de nomeação nº 097/2023.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro do Município de Pacajá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40  
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pacajá - Pará, 20 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
CNPJ(MF) 34.682.344/0001 - 40  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
A. L. BRANDÃO FILHO COMERCIO  
CNPJ 30.233.223/0001 - 60  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.

2- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.